



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Decreto nº 101/2016 de 04/03/2016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO EDITAL  
CONVITE Nº 01/2016 – CMRBI, TIPO MENOR PREÇO.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (02/09/2016), às 14:00 hs (quatorze horas), reuniram-se na Sala de Administração da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 101/2016 de 04/03/2016, composta pelos seguintes membros: Presidente: Andréia Fabiana Niesciur, Membro: Lucia Seibel e Secretário Norberto Carlos Algeri, para instalação da sessão de abertura e julgamento dos envelopes da licitação em epígrafe, que tem como objeto: LOTE 1 - ITEM 1 - Prestação de serviços para rede interna e internet visando atuar nas áreas de controle de endereçamento e distribuição da rede, controle de banda de internet, aceleração de HTTP (Proxy/cache), monitoramento e classificação de conteúdo web, balanceamento de links de internet, autorização de envio de arquivos para nuvem (cloud computing), gerenciamento de entrada de novos usuários na rede e gerenciamento geral de tabelas (NAT), Firewall de proteção interna e demais sistemas para gerenciamento e controle de rede e internet e backup automático do SCP 550 (sistema de contabilidade), plataforma de implantação LINUX, serviço de backup diário, semanal e mensal automatizado do sistema de banco de dados Equiplano, sistema de atualização automática dos sistemas de contabilidade, transparência, frotas e outros do ESweb, serviço de monitoramento 24 horas dos serviços on-line do Portal de Transparência, através de sistema próprio, serviço inteligente de Firewall gerando log para auditoria, serviço de cache full, serviço Veeam para backup e restauração e gerenciamento dos servidores virtuais ESXi com backup sob demanda. ITEM 2 - Serviços de hospedagem dos sites cmrbi.pr.gov.br e camarriobonito.pr.gov.br com plano de hospedagem ilimitado para dados e tráfego, contas de e-mail ilimitadas, backup dados mysql e postgre, subdomínios ilimitados, firewall mod e demais serviços, com as seguintes condições: Valor máximo total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e critério de julgamento: Menor Preço. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente solicitou a mim secretário que fizesse a leitura do referido Edital. Após verificou-se que foram convidadas e retiraram o Edital as empresas: JULIANO CORSO DA SILVA LARANJEIRAS DO SUL - ME, CNPJ nº 17.598.217/0001-48, Rua das Laranjeiras nº 730 Sala, Centro em Laranjeiras do Sul/PR, representada pelo Sr. Juliano Corso da Silva, CPF nº 078.993.679-80; EMMANUEL PIMENTEL, CNPJ nº 05.795.136/0001-59, Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1891, Centro em Laranjeiras do Sul/PR, representada pelo Sr. Emmanuel Pimentel, CPF nº 008.045.189-63; e, CLEVERSON ZORTEA ME, CNPJ nº 07.178.860/0001-69, Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1020, Centro em Laranjeiras do Sul/PR, representada pelo Sr. Cleverson Zortea, CPF nº 027.978.399-00. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes nº 01 contendo os documentos para habilitação das proponentes os quais se encontravam devidamente fechados. Em seguida foi verificada toda a documentação apresentada pelas empresas, sendo que: da empresa JULIANO CORSO DA SILVA LARANJEIRAS DO SUL - ME não apresentou a Certidão Negativa de Dívida de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, ficando assim inabilitada. Logo após todos os

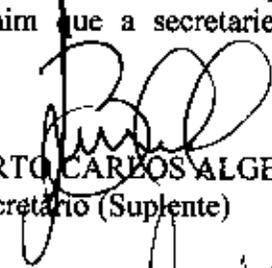
Lucia

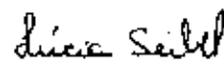


**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



documentos foram conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Verificado que todas apresentaram termo de renúncia à fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes os quais se encontravam devidamente fechados e foram lidos da seguinte maneira: à Empresa EMMANUEL PIMENTEL ME ofereceu a prestação de serviços para rede interna e internet no valor mensal de 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) e hospedagem para site pelo valor mensal de 12 parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); e, a Empresa CLEVERSON ZORTEA ME, ofereceu a prestação de serviços para rede interna e internet no valor mensal de 12 parcelas de R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais) e hospedagem para site pelo valor mensal de 12 parcelas de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando R\$ 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais). Logo após todas as propostas de preços foram conferidas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. Em seguida dando prosseguimento a sessão a Comissão Permanente de Licitação analisou todos os documentos deste certame licitatório e verificou que a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, considerando o Menor Preço pertence à Empresa EMMANUEL PIMENTEL, pelo valor mensal do item 1 de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), e item 2 R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o contrato para 12 (doze) meses no valor total do lote de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Verificado que todas apresentaram termo de renúncia à fase de proposta de preços, a Sra. Presidente deu-se por encerrado o ato licitatório. Presidiu a reunião a Senhora Andreia Fabiana Niesciur, tendo como membro a Senhora Lucia Seibel, e, eu Norberto Carlos Algeri secretariei os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão, na qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e a secretariei, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
NORBERTO CARLOS ALGERI  
Secretário (Suplente)

  
LUCIA SEIBEL  
Membro

  
ANDREIA FABIANA NIESCIUR  
Presidente